



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 298, DE 27 DE JULHO DE 2021

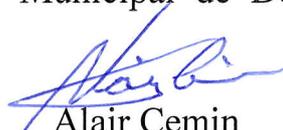
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

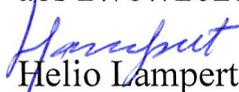
C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.